



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 43/2023

14 de Março de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DAIANE
EMERIM DE SOUZA, COM CONVERSÃO DE 1/3
DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A PARTIR
DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Daiane Emerim de Souza, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 22 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.